



Exmo. Senhor
Ministro da Educação, Ciência e
Inovação
Professor Doutor Fernando Alexandre

Assunto: concurso para vinculação de Técnicos Especializados

Senhor Ministro,

A FNE não pode deixar de registar positivamente o anúncio de abertura de concurso para a vinculação de **1.406 técnicos especializados**, entre os quais 758 psicólogos. Trata-se de um passo relevante, ainda que tardio, no reconhecimento da necessidade de estabilização destes profissionais.

Este concurso permitirá regularizar a situação de muitos técnicos, designadamente psicólogos, que há vários anos asseguram funções essenciais nas nossas escolas em situação de precariedade, pelo que, consideramos esta medida positiva, mas que fica aquém do necessário para dar resposta estrutural ao problema.

Com efeito, o número de vagas anunciado é insuficiente face às necessidades reais das escolas, não permitindo pôr termo à situação de precariedade prolongada em que muitos técnicos se encontram, nem assegurar a estabilidade indispensável ao regular funcionamento das comunidades educativas.

Acresce que o número de vagas para psicólogos, apesar de garantir que cada escola/agrupamento disponha de, pelo menos, um profissional, **não cumpre o disposto na Lei n.º 54/2025, de 10 de abril**, que aprovou a rede de serviços de psicologia nas escolas públicas e instituições de ensino superior e uma linha telefónica de apoio no ensino superior, a qual estabelece um rácio de 1 psicólogo por 500 alunos.

As vagas remanescentes para os restantes técnicos não permitirão, igualmente, assegurar a vinculação dos muitos técnicos especializados que, há vários anos, desempenham funções essenciais nas nossas escolas.

Importa ainda salientar a situação dos **técnicos especializados para formação**, que trabalham há muitos anos, alguns há mais de 10 anos, com contratos completos e sucessivos, desempenhando funções docentes, como a lecionação de aulas teóricas e práticas, a avaliação dos alunos, o acompanhamento de estágios e o exercício de funções de direção de turma, tudo isto em contexto de elevada precariedade e sem integração numa carreira profissional.



No que concerne ao modelo de concurso adotado, embora apresente virtualidades, não deixa de suscitar preocupações relevantes, desde logo pela fragmentação de práticas, com riscos ao nível da transparência, da equidade e da uniformidade de critérios. A existência de múltiplos procedimentos conduzidos localmente poderá potenciar assimetrias e dificultar a garantia de princípios fundamentais da Administração Pública, designadamente os da imparcialidade e da igualdade de oportunidades.

A FNE salienta ainda que os trabalhadores de apoio educativo (assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos especializados e demais profissionais de apoio) são pilares essenciais das comunidades educativas. O seu trabalho, tantas vezes invisível para o poder político e para a sociedade, é absolutamente determinante, pois são estes trabalhadores que asseguram ambientes escolares seguros, inclusivos e organizados; apoiam alunos, docentes e famílias; e mantêm o espaço escolar vivo, funcional e humano. São, na prática, guardiões da escola democrática e da igualdade de oportunidades. Apesar desta relevância, continuam a enfrentar condições laborais que não refletem o valor social do seu contributo, nomeadamente carreiras desajustadas, salários insuficientes, escassez de recursos humanos e excessiva carga de trabalho.

Face ao exposto, a FNE solicita a V. Ex.ª a **reavaliação do número de vagas agora anunciado**, de forma a assegurar uma resposta efetiva às necessidades permanentes das escolas; a garantia de um modelo de concurso mais uniforme e transparente, que salvaguarde plenamente os princípios da equidade e da igualdade de oportunidades; bem como a adoção de medidas que permitam a integração destes profissionais em carreiras estáveis e valorizadas.

A FNE manifesta, por fim, inteira disponibilidade para, em sede de diálogo institucional, contribuir para a construção de soluções que promovam a dignificação destes trabalhadores e o reforço da qualidade da escola pública.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 6 de abril de 2026

Federação Nacional da Educação – FNE

